

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR

**ELEIÇÕES DO CAU**  
2023

TUTORIAL

**JUSTIFICATIVA**  
COMO JUSTIFICAR A FALTA À VOTAÇÃO

# JUSTIFICATIVA

Esse tutorial apresenta os passos para justificar a falta à votação, conforme Resolução Nº 179/2019 e suas alterações.

## **QUANDO E ONDE É POSSÍVEL JUSTIFICAR?**

O eleitor que não votou poderá justificar a falta à votação por meio do SICCAU até 31 de dezembro de 2023.

## **QUEM PODE CADASTRAR UMA JUSTIFICATIVA?**

Arquitetos e Urbanistas que compunham o Colégio Eleitoral e não votaram nos dias 16 e 17 de outubro de 2023.

## **É NECESSÁRIO APRESENTAR ALGUM DOCUMENTO?**

Não serão exigidos atestados, declarações ou qualquer documento.

O tutorial apresentará a seção:

- Como Justificar a Falta à Votação.



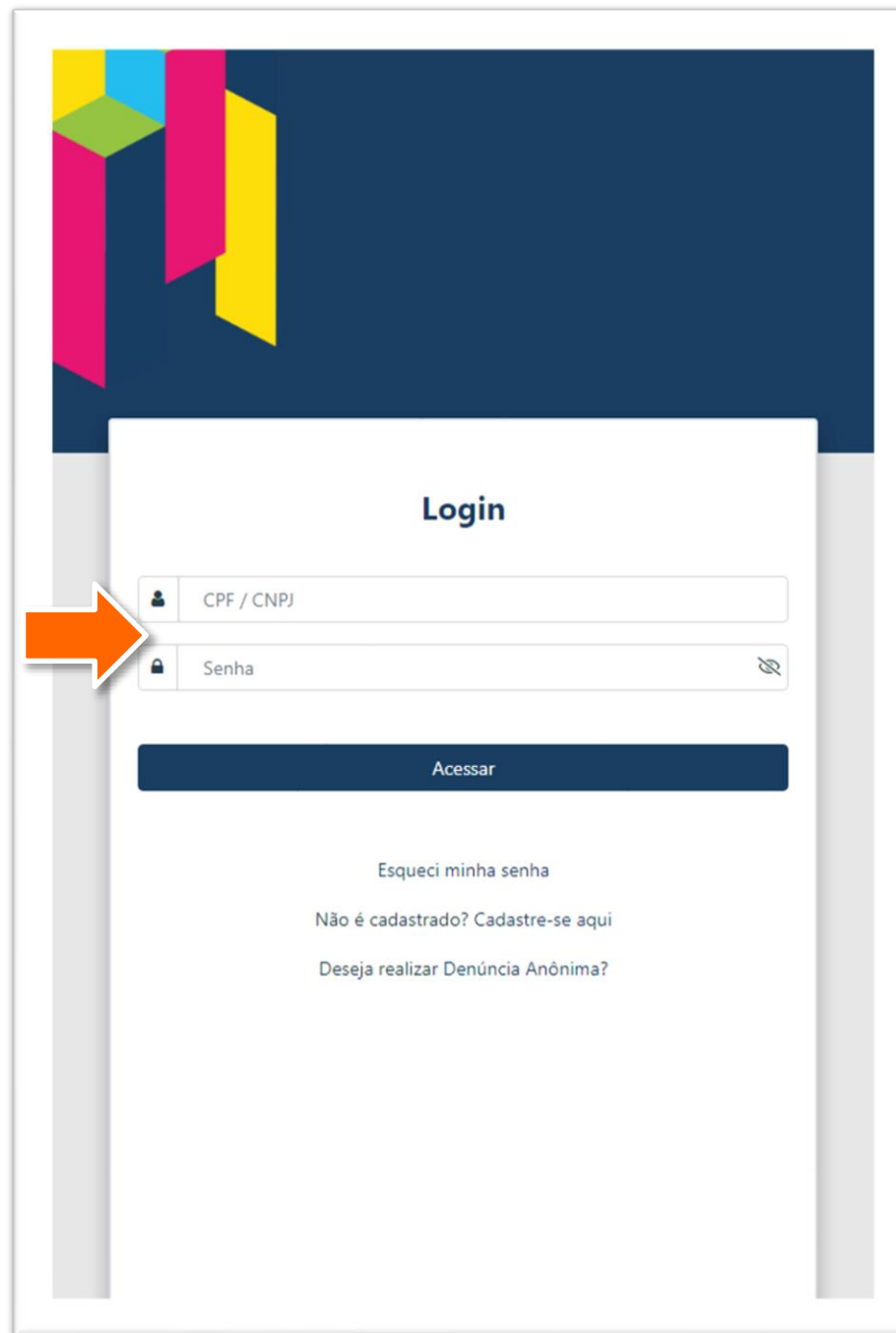
# COMO JUSTIFICAR A FALTA À VOTAÇÃO

PASSO A PASSO

# COMO FAZER

- 1 Para apresentar justificativa a falta à votação, o Arquiteto e Urbanista deve estar logado no seu ambiente do SICCAU e seguir os seguintes passos:

Na página inicial do SICCAU, insira seus dados nos campos **CPF** e **Senha**.



**Login**

CPF / CNPJ

Senha

**Acessar**

[Esqueci minha senha](#)


[Não é cadastrado? Cadastre-se aqui](#)

[Deseja realizar Denúncia Anônima?](#)


# COMO FAZER

- 2 Ao entrar no ambiente profissional, para os que faziam parte do Colégio Eleitoral e não votaram no dia da Eleição, aparecerá a mensagem abaixo. Para justificar falta à votação, clique no botão **Justificar**.

**JUSTIFICATIVA DE VOTO PÓS ELEIÇÃO**

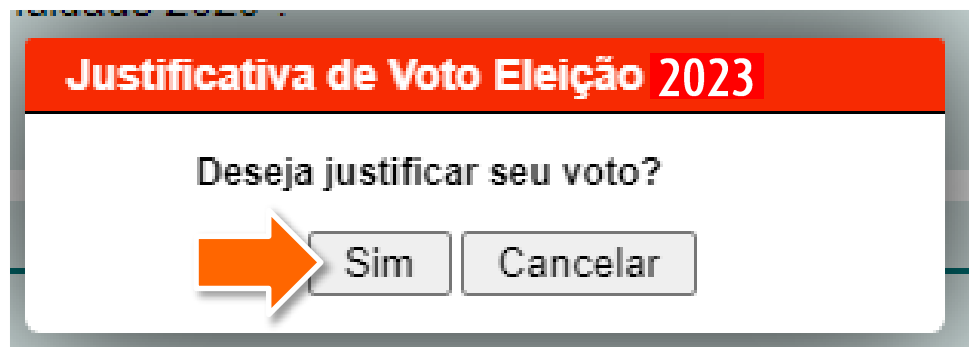
 **Prezado(a) Arquiteto(a) e Urbanista,**

Informamos que o seu voto não foi computado para a eleição de 2023. Solicitamos que você justifique o seu voto até data informada, 31/12/2023. Caso não justifique até a data informada, você terá que pagar uma multa devido a ausência de voto nas Eleições.

 [Justificar](#)

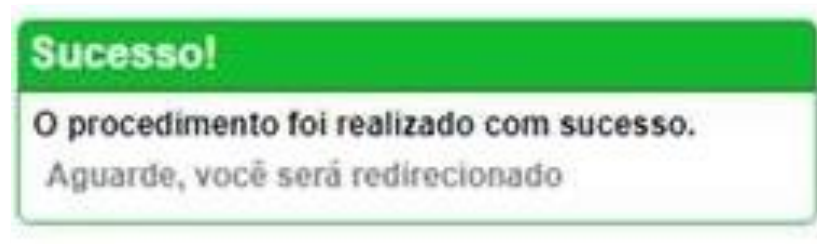
# COMO FAZER

- 3 O sistema exibirá a tela de confirmação abaixo. Clique em **Sim**.



# COMO FAZER

4 A seguinte mensagem aparecerá na tela confirmando que o procedimento foi realizado.





**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil